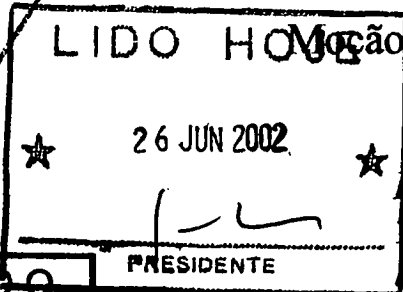
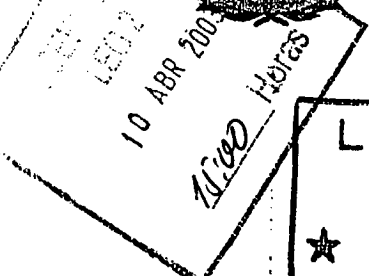
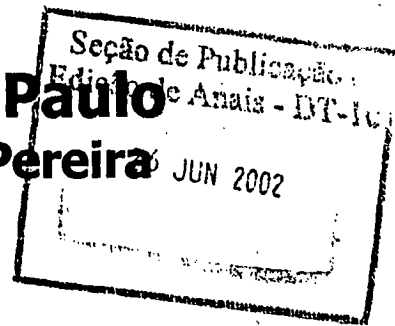




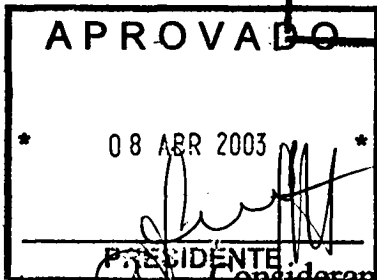
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Flávia Pereira



05 = MOC
05-0024/2002

De repúdio ao Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, assinado pelos governos brasileiro e norte-americano para a cessão do Centro de Lançamentos de Alcântara ao governo norte-americano.



Considerando que, em abril de 2000, o governo brasileiro assinou um acordo com o governo dos Estados Unidos para a cessão do Centro de Lançamentos de Alcântara;

Considerando que, com este acordo, o Brasil não poderá usar os recursos provenientes do aluguel do Centro aos norte-americanos para desenvolver o seu próprio programa espacial, a não ser que tais recursos sejam usados no desenvolvimento e manutenção de portos, aeroportos, linhas férreas, sistemas de comunicação, etc., que venham a beneficiar o Centro de Lançamento de Alcântara;

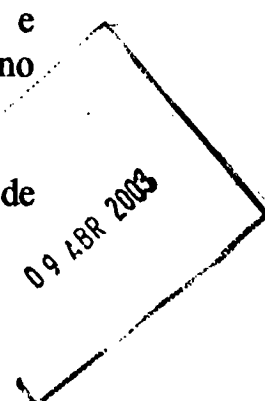
Considerando que, com isto, os norte-americanos seriam duplamente contemplados: de um lado dificultariam o desenvolvimento do programa espacial brasileiro – um possível concorrente – e, de outro, poderiam desfrutar do aprimoramento da infra-estrutura da base;

Considerando que os representantes norte-americanos poderão realizar inspeções, sem aviso prévio ao governo brasileiro, tanto nas áreas restritas, quanto nas demais áreas reservadas para lançamento de espaçonaves. Da mesma forma, permite-se que o governo norte-americano instale equipamentos de vigilância eletrônica para tal finalidade;

Considerando que a alfândega brasileira será proibida de revistar e inspecionar qualquer remessa de material norte-americano que ingresse no território nacional, relacionado ao Centro de Lançamentos de Alcântara;

Considerando que o Acordo não apenas não prevê a possibilidade de transferência de tecnologia, mas a proíbe, clara e explicitamente;

CMSP - ATM - 26-Jun-2002-16:56-003551



ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
5 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR João Antonio

05 FEV 2003

PRÉSIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
4 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR João Antonio

25 FEV 2003

PRÉSIDENTE

Considerando que está previsto no Acordo que os Estados Unidos poderão proibir que o Brasil possa, utilizando base instalada em território nacional e veículos de lançamento de sua propriedade (ou de propriedade de terceiros), lançar satélites para nações desafiadas dos Estados Unidos. No entanto, o Brasil não terá controle algum sobre os lançamentos feitos pelo Estados Unidos;

Considerando que a Constituição Brasileira garante às comunidades quilombolas o direito de propriedade de suas terras e o Acordo ameaça esse direito, com a possibilidade de as comunidades quilombolas de Alcântara perderem suas terras e a organização cultural e econômica em que vivem há 250 anos;

Considerando ~~finalmente~~ que qualquer acordo internacional precisa ser ratificado pelo Congresso Nacional para entrar em vigor, e que o presente acordo coloca o programa espacial brasileiro em situação de extrema dependência política e econômica dos Estados Unidos, ferindo a nossa soberania nacional.

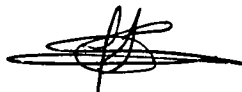
~~Face a essa grave ameaça, propomos a seguinte moção:~~

② Propomos ...

~~A Câmara Municipal de São Paulo, nos termos regimentais, apela ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos ilustres membros do Congresso Nacional, que rejeitem o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas assinado entre os governos brasileiro e norte-americano, em abril de 2000, visando a cessão do Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA) para o desenvolvimento de atividades norte-americanas.~~

Moção de (Ementa)

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2002.



Flávia Pereira
Vereadora – PT/SP

